

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 76/2023, de 06 de setembro de 2023

CONVOCAÇÃO EM DÉCIMA SEGUNDA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em Lista de Espera, no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em Décima Segunda Chamada na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de **20** (vinte) vagas existentes na **primeira série** do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no Anexo I do Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista de convocados para o processo seletivo de **Primeira Série** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20231218580	PAULO VITOR MARTINS KAMEI	619	44.00
20231219554	RAFAEL FERREIRA DE CASTRO	620	44.00
20231220265	ROGÉRIO LUÍS DONHA CLARO	621	43.00
20231218544	THAYNA KRATKI LEMES	622	43.00
20231218247	MARIA JULIA LIMA VIEIRA SANTANA DE FARIAS	623	43.00
20231218139	ROBERTO MOREIRA HINÇA	624	43.00
20231218704	SOFIA COELHO	625	43.00
20231220273	SARAH BAGAO	626	42.00

20231219647	ALBERTO HENRIQUE DIAS	627	42.00
20231218602	LUIZ DANIEL FABRE	628	42.00
20231218254	MARIA HELENA SABINO SEMCHECHEM	629	41.00
20231218266	TATIANA PAULA DE OLIVEIRA GOTARDO	630	41.00
20231218564	JULIA FREITAS SANTOS	631	41.00
20231219302	MARIA VITORIA DOS SANTOS VAZ	632	41.00
20231220172	PAULA REGIANI DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	633	40.00
20231218839	LAYSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	634	40.00
20231219072	ANNA CECÍLIA MENEGHEL MARTINS	635	40.00
20231219091	DAIANE DE CARVALHO BOCCHI	636	39.00
20231219191	GABRIEL SAADJIAN MONTEIRO	637	39.00
20231218938	PEDRO ANTONIO CABRERA ASSMENN	638	39.00

Parágrafo único. A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 4º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias 06 e 10 de setembro de 2023, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 44/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade, estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.



Héber Amilcar Martins,
Direção.

Corumbá, 06 de setembro de 2023.